



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº. 030/2024.

“Dispõe sobre o reconhecimento dos Agentes de Combate às Endemias como Técnicos em Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Os Agentes de Combate às Endemias serão reconhecidos como profissional de nível técnico quando cumprirem os seguintes requisitos:

I - Formação técnica no curso de Técnico em Agentes de Combate às Endemias, previsto na Lei Federal 13.595, de 5 de janeiro de 2018, e;

II – Habilitação perante o Conselho Nacional/Conselho Regional de Técnicos em Agentes de Combate às Endemias.

Parágrafo Único: O Curso mencionado no inciso I deverá obedecer aos critérios de afinidade com a Grade Curricular do Curso Técnico em Agentes de Combate às Endemias e deve ser ministrado por escola oficial autorizada ou reconhecida, regularmente constituída nos termos da Lei.

Art. 2º - Os profissionais Agentes de Combate às Endemias com formação de nível Técnico, devidamente inscritos no seu Conselho de classe, terão autonomia para realização de suas atividades técnicas com responsabilidade jurídica dos atos, mediante a utilização do carimbo do profissional.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2024.

Francisco Thor de Ninha
Vereador autor.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

JUSTIFICAÇÃO AO PL Nº 030/2024

O Técnico em Agente de Combate às Endemias (TACE) é reconhecido pelo Conselho Nacional de Técnicos em Agentes de Combate às Endemias – CONTACE como uma das profissões da saúde, e está amparada pela Lei Federal 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que regula o curso de Técnico em Agente de Combate às Endemias, pelo Ministério do Trabalho/ CBO - Classificação Brasileira de Ocupações Código 3222-55, que reconhece o exercício profissional dos Técnicos em Agentes de Combate às Endemias. Considerando-se os atributos do Técnico em Agente de Combate às Endemias, ela é uma profissão desenvolvida por um grupo de trabalhadores qualificados e especializados para a realização de atividades socialmente necessárias. O Técnico em Agente de Combate às Endemias desenvolve um trabalho essencial à vida, um trabalho especial de cuidado com as pessoas para o bem viver e em situações de dor e sofrimento.

A presente proposição é inspirada em anteprojeto elaborado, em boa hora, pelo Conselho Nacional de Técnicos em Agentes de Combate às Endemias que justificou a medida nos termos que se seguem e que perfilhamos.

A existência dos Técnicos em Agentes de Combate às Endemias em todo Brasil é uma realidade irreversível, tendo em vista que esse profissional busca levar à sociedade uma assistência mais atuante e preventiva na melhoria da qualidade de vida das pessoas. O profissional Técnico em Agente de Combate às Endemias está preparado para atuar em diversas áreas da saúde por sua multifuncionalidade e conhecimento, agora mais técnico com maior resolutividade.

O Curso Técnico em Agente de Combate às Endemias tem base legal no disposto no Capítulo III – Da Educação Profissional, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 4º, do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Decreto Federal nº 5.622 de 2005, no Parecer CNE/CEB nº 1 de 2005, CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3, de 9 de julho de 2008, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) - Portaria do MEC nº 870/2008, Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, e atendendo o disposto na Lei Federal 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que regula o curso de Técnico em Agente de Combate às Endemias, pelo Ministério do Trabalho/Classificação Brasileira de Ocupações – CBO Código 3222-55, que reconhece o exercício profissional dos Técnicos em Agentes de Combate às Endemias.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Após formação Técnica para exercício legal da atividade econômica, tendo o Diploma ou Certificado reconhecido como Técnico em Agente de Combate às Endemias, esses profissionais da saúde deverão providenciar o seu Registro em seu Conselho Nacional/Conselho Regional de Técnicos em Agentes de Combate às Endemias.

Pela tipicidade da sua atividade profissional, o Técnico em Agente de Combate às Endemias é um profissional da saúde de extrema importância que atende na área de serviços da saúde e educação popular em saúde, Agente Técnico de saúde, Atendente de serviço de saúde, atendente de saúde doméstico, Visitador de saúde em domicílio, Educador em Saúde, Educador em saúde domiciliar, assistir paciente em cuidados simples. Desempenham atividades Técnica em Agente de Combate às Endemias em órgãos da iniciativa pública ou privada, celetista ou estatutário, atendente de saúde domiciliar, educador em saúde domiciliar; atendente na área de saúde preventiva e básica domiciliar, educador em saúde popular e domiciliar, trabalha em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizam registros e elaboram relatórios técnicos; desempenha atividades e realizam ações para promoção da saúde e bem estar das famílias das comunidades; visitam domicílios urbanos e rurais periodicamente; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais de nível superior da saúde; orientam a comunidade para promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; promovem educação sanitária, ambiental e popular; tem capacidade de relações interpessoais, mobilizada no trabalho de orientação junto à comunidade e indivíduo, no que se refere à saúde e prevenção de doenças, educação popular em Saúde e meio ambiente, participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias e individuais; promovem comunicação entre os profissionais de saúde da iniciativa pública ou privada, celetista ou estatutário, com capacidade de relações interpessoais e competência para apoiar e facilitar a articulação da comunidade e promoção social da cidadania.

Assim, o reconhecimento dos Agentes de Combate às Endemias, em Técnico em Agente de Combate às Endemias, fortalece o papel fundamental e importantíssimo desses Técnicos em Agentes de Combate às Endemias para a sociedade e comunidades da Cidade de Alagoinhas.

Em razão da importância da matéria, pedimos aos nobres Pares o apoio necessário para sua aprovação.